



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3404/2010

Ementa

**ALTERA PROGRAMAS DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 3.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

Data da Norma

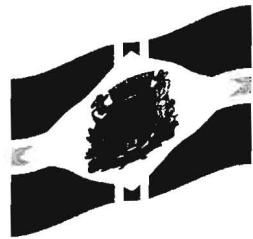
**23/06/2010**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# **LEI N° 3.404, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

## **Altera programas do Anexo da Lei Municipal nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009, que instituiu o PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2011.**

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009, Plano Plurianual – PPA, conforme as tabelas do Anexo I do presente.

**Parágrafo Único** – No anexo I constam programas que sofreram alterações de valores e programas a serem excluídos.

publicação.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de junho de 2010.

**PAULO GUILLERME BIANDOLA ALBERTINI**  
Dept. de Protocolo e Arquivo



## ANEXO I

### 1 - RELAÇÃO DE PROGRAMA/ATIVIDADE QUE DEVEM SER EXCLUÍDOS DO PPA:

Item	FUNCIONAL	PROGRAMA/ATIVIDADE	VALOR
1	01 031 0009 2303 0000	Aquisição de Veículos	R\$ 85.000,00
2	12 361 0150 2027 0000	Manutenção do Fundeb	R\$ 2.415.000,00

### 1 - RELAÇÃO DE PROGRAMA/ATIVIDADE QUE DEVEM SER ALTERADOS NO PPA:

Item	FUNCIONAL	PROGRAMA/ATIVIDADE	VALOR
1	04 123 0056 2004 0000	Manutenção da Secretaria	R\$ 835.000,00
2	12 365 0160 2226 0000	Fundeb – Infantil ( 60% )	R\$ 2.415.000,00